

PORTARIA Nº 12/2025-GR/UERN DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Comitê Setorial de Ética (CSE), no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de integrar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Estadual.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com os Processos SEI nº 04410002.000170/2025-14 e 02510020.000015/2025-53.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores especificados a seguir para constituírem o Comitê Setorial de Ética (CSE), no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, com o objetivo de integrar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Estadual.

I - Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo, matrícula nº 3645-5, professora do Departamento de Informática/assessora técnica do Gabinete da Reitora - Presidente.

II - Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, técnica administrativa/diretora da Ouvidoria -Vice-Presidente.

III - Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, técnico administrativo/assistente de Gabinete - membro.

Art.2º. Os membros da Comissão Setorial de Ética cumprirão mandatos de 3 (três) anos, admitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Reitor(a) da UERN**, em 20/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31450810** e o código CRC **FC37F22D**.